



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Monte Azul

PORTARIA VTMA N. 5, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DR. RICARDO LUIZ OLIVEIRA TUPY, MM JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL, no exercício de sua atribuição legal;

CONSIDERANDO a liminar proferida pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ no Pedido de Providências n. 0003835-98.2015.2.00.0000, bem como a PORTARIA GP N. 764/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 do Egrégio TRT/MG, determinando o corte do ponto dos servidores grevistas;

CONSIDERANDO que, diante desta situação, os servidores da Vara do Trabalho de Monte Azul solicitaram a revogação da portaria nº 04/2015 que determinava o apagão no dia 22/09/2015 com funcionamento apenas das audiências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a portaria nº 04/2015.

Art. 2º- Esta Portaria vigorará imediatamente após a sua publicação.

Publique-se.

Monte Azul, 21 de setembro de 2015.

DR. RICARDO LUIZ OLIVEIRA TUPY
Juiz do Trabalho Substituto em exercício da VT de Monte Azul

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 23/09/2015, p. 1.819, p. 2.258)